



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 022 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2019.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, e **considerando:**

- *que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo – Edital n.º 003/2019;*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2019, oficialmente publicado, pelo prazo de 12 (doze) meses.

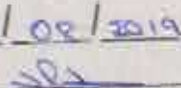
Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado ora homologado, dar-se-á para contratação temporária da função de Médico Clínico Geral.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 09 de agosto de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo.
Pequi 09 / 08 / 2019
Assinatura: 

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração